

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 12/2024,  
ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 9.185, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

**SUPRIME O §2º DO ART. 15 DO PROJETO DE  
LEI Nº 12/2024, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº  
9.185, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

Art. 1º Fica suprimido o §2º do art. 15 do Projeto de Lei nº 12/2024.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ, em 20 de março de 2024.

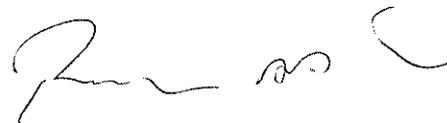


**Romeu Aldigueri  
Deputado Estadual**

#### **JUSTIFICATIVA**

Através desta Emenda, pretende-se suprimir o §2º do art. 15 do Projeto de Lei nº 12/2024, promovendo os aprimoramentos necessários.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ, em 20 de março de 2024.



**Romeu Aldigueri  
Deputado Estadual**